

ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao Quarto (04º) dia, do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h30min, foi realizada a 21ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, Dr. Diego Gaigher Garcia, Dra. Elisa Ottoni Passos, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Icaro Dominisini Correa, Dr. Lucas Gava Figueiredo, Dr. Moises Sassine El Zoghbi e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Ausente o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote.

Ausentes também o Conselheiro, Dr. Bruno de Castro Costa, com ausência devidamente justificada. A Conselheira, Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, por estar em gozo de licença-maternidade. Os Conselheiros, Dr. Fernando Favarato Denti, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato e Dra. Roberta Fabres Pereira, por estarem em gozo de férias.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 20ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 23/10/2025.
2. Em seguida, **passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de OUTUBRO/2025, já com as deduções e acréscimos, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Mat.22.205 – **27.300** pontos; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **33.800** pontos; Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **28.300** pontos; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **26.800** pontos; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat. 22.170 – **18.500** pontos; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **34.100** pontos; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **21.550** pontos; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **28.450** pontos; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **15.300** pontos; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21.975 – **34.150** pontos; Dr. Lucas Gava Figueiredo, Mat. 22.053 –

- 37.500** pontos; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **29.100** pontos; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – **21.050** pontos; Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat 21.987 – **46.300** pontos. Sem observações lançadas.
3. A Presidente, Dra. Luciana, questionou o Conselheiro Dr. Icaro acerca da análise da produtividade do Dr. Pedro. Dr Icaro informou ter analisado a produtividade do Dr. Pedro, manifestando em concordância oralmente.
 4. Em seguida, o Conselheiro Dr. Diego pediu a palavra e informou que, ao analisar o processo da Conselheira Dra. Larissa referente aos embargos de declaração, informou que houve omissão de sua parte pois desconhecia que, na segunda instancia a pontuação era de mil pontos. Informou que a Procuradora pontuou impugnação à exceção de pré-executividade e também impugnação aos embargos à execução como mil pontos, e relatou sua dúvida, por entender que sendo impugnação, poderia ser pontuada com quinhentos pontos.
 5. Em resposta, a Dra. Luciana, esclareceu que, em sua tabela, embargos à execução, impugnação aos embargos à execução e exceção de pré-executividade são pontuados com mil pontos.
 6. Assim, O Conselheiro Dr. Diego registrou que, diante o esclarecimento, não havia apontamentos, estando a pontuação aprovada.
 7. Após, A Conselheira Dra. Anita destacou tratar-se de dúvida antiga, uma vez que não há previsão expressa sobre o tema. Informou que existe decisão da primeira composição do CPROGE fixando o entendimento de que o referido item deve ser pontuado com mil pontos, e sugeriu que, em oportunidade futura, a tabela fosse ajustada. A Presidente, Dra. Luciana, acrescentou que já vinha tratando do assunto, pois a tabela vigente é de 2014, sendo necessária sua atualização.
 8. Em seguida, A Presidente, Dra. Luciana, declarou todos os relatórios de produtividade devidamente aprovados.
 9. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Diego, este apresentou agradecimentos acerca de sua participação no Congresso, relatando ter conversado com o Procurador-Geral, Dr. Thiago, acerca das tratativas e informações relacionadas ao evento. Agradeceu à Procuradoria pela oportunidade e pelo custeio da inscrição no congresso, destacando que a experiência representou significativo enriquecimento profissional e institucional. Incentivou os demais colegas a participarem de edições futuras. Informou que foi sua primeira participação e que a vivência foi gratificante.
 10. O Conselheiro, Dr Diego, pontuou ainda, que os temas mais comentados no Congresso foram a reforma tributária no âmbito municipal e a securitização da dívida ativa. Relatou ter assistido palestra sobre o regime jurídico dos servidores públicos, tema diretamente relacionado à sua setorial. Colocou-se à disposição dos demais Procuradores para compartilhar informações adicionais sobre os conteúdos tratados no evento.
 11. Destacou ainda, dois pontos específicos, relativos a palestras de que participou, sendo uma delas integralmente, a qual contou com a presença da Secretária de Relações do STF, de um Desembargador da Bahia e do Procurador do Município de Belo Horizonte, Dr. Caio Perona, com quem estabeleceu contato.

Informou que o referido Procurador estará no Espírito Santo, no dia 11 de novembro, ocasião em que fará o lançamento de uma ferramenta de inteligência artificial jurídica, denominada “Minuta IA”, no Município de Vila Velha. Ressaltou que a Inteligência Artificial já é utilizada em 68 grandes cidades brasileiras e em 11 capitais, e que, no dia 10 de novembro, também será lançada no Município de São Paulo. Ademais, registrou que a ferramenta representa inovação relevante e que pretende buscar contato com o Procurador de Vila Velha, Dr. Tiago Viola, a fim de verificar a possibilidade de participação da Procuradoria de Aracruz, possivelmente em conjunto com o Município de Vila Velha. Informou ainda que Eduardo, Procurador representante do Município de Vitória, também demonstrou interesse em acompanhar o lançamento em Vila Velha.

12. O Conselheiro, Dr. Diego, ressaltou também que ficou evidente no Congresso que não é mais possível encerrar o exercício anual sem a utilização de ferramentas de inteligência artificial na atividade jurídica, diante do elevado volume de trabalho e das diferenças entre as diversas setoriais algumas há mais demandadas em análise, outras em produção volumétrica. Destacou que o Judiciário passa por mudanças significativas e que, atualmente, é possível ver sentenças sendo proferidas em um a dois meses, precatórios sendo concluídos em aproximadamente um ano e RPVs em prazo inferior a um ano. Ressaltou que é necessário fomentar a utilização dessas ferramentas, caso contrário o município sofrerá enxurrada de precatórios e RPVs que serão inscritos de uma só vez. Independentemente da emenda constitucional para alterar o regime de pagamento de precatórios, essa é uma realidade já posta. Citou que o JusBrasil também realizou apresentação, atualmente, a maior plataforma de inteligência artificial jurídica do Brasil, com mais de sete milhões de documentos. Informou que foi apresentado um comparativo entre a edição anterior do Congresso e a atual, demonstrando que as projeções de crescimento do uso de IA pelas Procuradorias foram superadas. Relatou que o Procurador do Município de Belo Horizonte, Dr. Caio Perona, encerrou sua palestra mencionando que, até o final de 2026, a ferramenta de IA utilizada por aquela Procuradoria poderá realizar raciocínios individualizados, capazes de receber um problema e apresentar soluções antes inimagináveis. Destacou que é fundamental que a Procuradoria busque uma solução de inteligência artificial específica para o Direito, de modo a empregá-la estrategicamente. Acrescentou que também foram debatidos temas como o regime jurídico dos servidores, a normalização das contratações temporárias e a tendência de redução dos concursos públicos assuntos impulsionados pela reforma administrativa e por recente decisão do STF que validou a extinção do regime jurídico único. Enfatizou que tais mudanças terão impacto significativo e exigirão discussões aprofundadas nas setoriais, especialmente para evitar prejuízos ao erário. Concluiu relatando suas impressões, agradecendo novamente à Procuradoria e à associação pelo apoio, e mencionando que teve a oportunidade de conhecer procuradores de todo o país, com troca de informações remuneratórias. Registrou que muitos municípios de porte semelhante ao de Aracruz já se encontram no teto remuneratório, especialmente quando considerados os honorários advocatícios,

- onde aplicáveis. Finalizou expressando expectativa de que, nas próximas edições, mais colegas integrem a comitiva da Procuradoria de Aracruz.
13. Após, o Conselheiro Dr. Icaro informou ser entusiasta do Congresso, relatando já ter participado de diversas edições. Questionou quais despesas foram custeadas pela Procuradoria para participação do Conselheiro Dr. Diego, a fim de fomentar aos demais colegas.
 14. O Conselheiro Dr. Diego respondeu que a Procuradoria custeou sua inscrição, enquanto a associação custeou sua estadia. Informou que não se hospedou no hotel do Congresso devido ao alto valor e à indisponibilidade de vagas no momento. Ressaltou que percebeu que há uma relevância em se hospedar no hotel, pois muitas conversas e trocas de experiências ocorrem nos intervalos e áreas comuns do local. Acrescentou que o custeio da inscrição pelo Município é uma prática comum entre as Procuradorias, sendo incomum que o órgão não arque com essa despesa, mencionou que apenas a Procuradoria de Gravataí/RS não custeou as inscrições.
 15. O Conselheiro Dr. Icaro informou que, em edições anteriores, chegou a custear integralmente sua participação no Congresso, o que causava estranhamento em colegas de outros municípios, pois a maior parte das Procuradorias custeava integralmente os gastos, incluindo estadia, passagem aérea e inscrição.
 16. O Conselheiro Dr. Diego acrescentou que as Procuradorias de Vitória ou Vila Velha também oferecem auxílio financeiro em torno de R\$ 3.500,00 para participação no Congresso. O Conselheiro Dr. Icaro complementou informando que, em Vila Velha, o valor é disponibilizado para custeio geral durante o período do evento. Assim, concluiu afirmando que o Município deve manter essa iniciativa, pois ela contribui para a melhoria contínua da gestão do interesse público e da implementação de políticas públicas. Agradeceu novamente e reiterou estar satisfeito com o apoio recebido.
 17. O Conselheiro, Dr. Icaro, questionou se a ampliação do uso de inteligência artificial poderia representar risco à continuidade das Procuradorias. Em resposta, o Conselheiro Dr. Diego esclareceu que o tema foi abordado no Congresso e mencionou um processo trabalhista em que é vinculado, no qual o magistrado registrou expressamente que a sentença não havia sido elaborada com IA, em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 615 e ao princípio da dignidade da pessoa humana. Ressaltou que a adaptação ao uso dessas ferramentas é inevitável. Destacou a diferença entre as IAs generalistas, que se baseiam em grandes repositórios públicos e não possuem base jurídica própria, e as IAs especializadas na área jurídica, cuja eficácia foi fortemente defendida durante o evento, ainda que com evidente interesse comercial. Informou que conversou com o Procurador-Geral, Dr. Thiago, que manifestou interesse na ferramenta Gemini. Relatou que utiliza plataformas generalistas, como o Perplexity, e explicou que o uso adequado dessas tecnologias exige comandos segmentados e precisos, permitindo o aprofundamento progressivo da análise. Concluiu informando que pretende agendar reuniões com os chefes das setoriais para dar continuidade ao projeto relacionado ao uso de inteligência artificial, ressaltando que fará questão de contribuir e participar ativamente de

- sua implementação.
18. Na oportunidade, o Conselheiro Dr. Guilherme mencionou que o Dr. Thiago, havia manifestado anteriormente interesse na contratação de um curso da Procuradoria do Estado, Dra Carolina Bonadimão, por seu domínio sobre o tema.
 19. O Conselheiro Dr. Diego acrescentou que o servidor Eduardo lhe repassou informações sobre diversos sistemas e comandos utilizados para resumir processos em áudio e aplicar técnicas avançadas de automação recursos que ele próprio desconhecia até então e cuja origem foi justamente esse curso da Procuradoria Carolina. Destacou que a observação do Dr. Guilherme foi pertinente e alinhada às demandas atuais, reiterando que também possui interesse em participar da capacitação.
 20. A Dra Luciana, ressaltou que informações e propostas dessa natureza também devem ser encaminhadas a ela, para que possa dar o devido seguimento. Sobre o tema da inteligência artificial, informou que já acionou os responsáveis pela plataforma Gemini. Explicou que o processo é burocrático, pois a empresa comercializa módulos amplos de ferramentas, dificultando a contratação apenas de funcionalidades específicas, como consultas e elaboração de relatórios. Ainda assim, destacou que as tratativas já foram iniciadas, tendo havido uma escolha preliminar pela linha Gemini. Pontuou que, caso haja interesse dos Conselheiros em outras soluções, seria importante que apresentassem sugestões. Mencionou que utiliza também o Perplexity e que seria ideal avaliar opções que permitam integrar diferentes sistemas como Gemini, Perplexity e outras IAs para ampliar as capacidades tecnológicas da Procuradoria. Solicitou que quaisquer apontamentos adicionais sejam encaminhados para subsidiar nova rodada de pesquisas. Aproveitou para destacar o ponto levantado pelo Conselheiro Dr. Diego sobre contratações temporárias. Observou que essa já é uma linha de atuação em estudo no município, incluindo também possibilidades de terceirização. Mencionou que diversos processos sob competência da Subprocuradora Administrativa, Dra. Vera Luiza, têm tratado justamente desse tipo de contratação, evidenciando uma tendência crescente. Concluiu afirmando que ficou satisfeita com o aproveitamento das informações trazidas pelo Dr. Diego e manifestou interesse em que seja realizada uma reunião para reunir o material apresentado no evento, a fim de avaliar sua aplicação prática e compartilhar os conhecimentos com toda a equipe. Ressaltou que, embora a inteligência artificial seja uma ferramenta útil, o trabalho humano continua essencial na produção intelectual. Informou ainda que o Conselheiro Dr. Fernando tem questionado reiteradamente algumas sentenças do Fórum de Aracruz que apresentam indícios de terem sido elaboradas por IA, o que demonstra preocupação com o uso indiscriminado dessas tecnologias.
 21. Por fim, a Presidente, Dra. Luciana, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 04 de Novembro de 2025.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 40.377
Procurador-Geral do Município

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 40.422
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Amanda Salume B. Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro – Mat. 23.105
Procuradora do Município
Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169
Procuradora do Município

Elisa Ottoni Passos – Mat. 22.188
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município
Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 40.451
Secretária *ad hoc*

Vera Luiza Pimentel Terci Milliole – Mat. 40.435
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat.
Procuradora do Município

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752
Procurador do Município

Diego Gaigher Garcia – Mat. 22.170
Procurador do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procurador do Município

Icaro Dominisini Correa – Mat. 22.077
Procurador do Município

Lucas Gava Figueredo – Mat. 22.053
Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat. 22.116
Procurador do Município